

## MUNICÍPIO DE TOMAR

### Aviso (extrato) n.º 28120/2024/2

**Sumário:** Submete à apreciação pública o projeto de Regulamento de Concessão de Direitos e Benefícios aos Voluntários de Proteção e Socorro do Concelho de Tomar.

Hugo Renato Ferreira Cristóvão, Presidente da Câmara Municipal de Tomar, torna público, ao abrigo das disposições conjugadas e previstas nas alíneas b) e t) do n.º 1 do artigo 35.º e artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal deliberou, em reunião realizada em 25 de novembro de 2024, submeter a apreciação pública, pelo prazo de 30 dias, a contar da data da publicação na 2.ª série, do presente Aviso, no *Diário da República*, o projeto de Regulamento de Concessão de Direitos e Benefícios aos Voluntários de Proteção e Socorro do Concelho de Tomar, nos termos do n.º 1 artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

O texto, do referido documento, está disponível para ser consultado e para recolha de sugestões no sítio institucional do Município, em [www.cm-tomar.pt](http://www.cm-tomar.pt), devendo os contributos ser enviados para o endereço eletrónico [protecaocivil@cm-tomar.pt](mailto:protecaocivil@cm-tomar.pt), no prazo acima referido.

2 de dezembro de 2024. — O Presidente da Câmara Municipal, Hugo Cristóvão.

318424085